



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 008/2020.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 008/2020.

Base legal: Art. 3º, inciso IX, alínea “c” da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966/2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA.

CNPJ: 06.130.586-0001-95.

Objeto da parceria:

- 1) O presente Termo Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Guimarães Rosa.
- 2) A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa é constituída pelos Municípios Membros, da qual é parte integrante o Município de Curvelo.
- 3) Este instrumento será regido no que couber pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Valor total do repasse: R\$ 17.238,90 (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

Período de Execução: a partir da assinatura do instrumento até 31/12/2020.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação (x) Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: a parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.349, de 30 de dezembro de 2019, tratando-se de contribuição de associação prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Curvelo - MG, 20 de fevereiro de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo